



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: POLICLÍNICA CENTRAL – REFORMA (372,13M2) E AMPLIAÇÃO (48,54M2)
Rua Félix da Cunha nº 1112, Lote nº14, quadra 59, setor 07.**

GENERALIDADES

A Policlínica Central, objeto desta intervenção arquitetônica, possui atualmente 372,13m² de área construída, localizando-se na Rua Félix da Cunha, quadra nº 59, no centro urbano do município de Caçapava do Sul integrante da Região Centro Sul do Estado do Rio Grande do Sul. O citado município tem como principal atividade econômica a agropecuária, possuindo aproximadamente 35.000 habitantes sendo 20.000 residentes na área urbana e 15.000 instalados na zona rural.

Em Caçapava do Sul, apenas esta policlínica possui atividades diferenciadas, sendo a área de saúde pública atendida por outras unidades de menor porte que servem principalmente a população da periferia, relevando a importância deste estabelecimento.

Sabemos que a arquitetura médica baseia-se fundamentalmente na funcionalidade, isto é, a implantação de qualquer dependência deve dispor de todas as facilidades necessárias para o tipo de função a que se destina além de organizá-la com relação às demais. Para tanto, foi necessário ampliar a área física com a finalidade de melhorar ambientes destinados à pacientes, acompanhantes e funcionários.

Além disso, observamos ser necessária uma intervenção maior visando recuperar todo o piso interno; recuperar a pintura de alvenaria e esquadrias; e, implantar um sistema de prevenção de incêndio e iluminação de emergência, proporcionando melhores condições de atendimento e adequação as normas atuais.

ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

A Policlínica exerce atividades assistenciais nas seguintes áreas da saúde:

- Cardiologia;
- Prevenção do câncer;
- Ginecologia;
- Obstetrícia;
- Clínico geral;
- Programa Hipertensos e Diabéticos;
- Odontologia;
- Pediatria;
- Programa de Saúde da Mulher (colposcopia);
- Programa Planejamento Familiar;
- Programa de Epilepsia;
- Laudos do Estado;
- Vacinas;
- Programa Tuberculose;
- Programa Hanseníase;
- Teste do Pezinho;
- Pesagem de crianças e gestantes;
- Procedimentos Ambulatoriais (curativos, pressão, nebulização...).



INFRAESTRUTURA URBANA

A Edificação é abastecida de Água Potável através da Rede Pública da CORSAN, possuindo entrada de energia elétrica trifásica com fornecimento através da AESUL.

O local possui coleta de Lixo diária e rede pública coletora de esgoto cloacal a qual recebe os efluentes do prédio.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A edificação existente possui dois pavimentos onde funcionam as atividades de atendimento a pacientes no térreo; e, copa, sala administrativa e sala de reuniões com sanitário anexo no pavimento superior.

Todas as normas da ABNT devem ser consideradas na execução deste serviço, mesmo que não conste neste memorial, incluído no que diz respeito a Segurança e Medicina do Trabalho.

A intervenção arquitetônica constitui-se por uma ampliação de 48,54m² caracterizada pela construção de uma ampliação na área de atendimento a pacientes e acompanhantes, sanitários para funcionários na ala oeste e reforma na estrutura física existente com área de 372,54m²:

A execução desta intervenção sintetiza-se basicamente nos serviços abaixo relacionados:

01. MOVIMENTOS DE TERRA (AMPLIAÇÃO)

Escavações manuais até atingir solo firme com profundidade mínima de 40cm.

Aterros com material seco, em camadas sucessivas de 25cm devidamente apiloadas.

02. FUNDAÇÕES (AMPLIAÇÃO):

Fundações de concreto ciclópico no traço 1:3:6 com adição de 30% de pedra irregular respeitando a profundidade mínima de 40 cm.

Cinta de amarração de concreto armado sobre regularização do alicerce de altura igual a 25 cm, com ferragem diâmetro 3/8" no sentido longitudinal e estribos diâmetro 4,6 mm a cada 15 cm, impermeabilizada com hidroasfalto na face superior.

03. ESTRUTURAS (AMPLIAÇÃO):

Viga de respaldo de concreto armado de altura mínima de 15cm, com ferragem diâmetro 5/16" no sentido longitudinal e estribos diâmetro 4,6 mm a cada 15 cm, devidamente engastada na estrutura existente.

Laje pré-moldada do tipo mista, com revestimento superior em concreto armado conforme especificação do fabricante.

04. ALVENARIAS E PAINÉIS (AMPLIAÇÃO):

Alvenarias de tijolos maciços de boa qualidade e dimensões uniformes, com espessuras e localização conforme projeto arquitetônico.



05. COBERTURA:

Cobertura dos sanitários para funcionários em telhas de fibro cimento 6mm, sobre estrutura de madeira.

Madeiramento de sustentação da cobertura em pinho de primeira qualidade sem nós ou falhas.

Impermeabilização com manta asfáltica sobre laje do abrigo de acesso principal, espera e recepção.

06. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

As instalações de prevenção contra incêndio serão executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidas nas Normas Brasileiras, relativa ao sistema adotado.

No início das obras de implantação do PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndio, deverão ser instalados pela contratada, os extintores previstos no projeto específico, elaborado de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros local.

Para efeito de projeto, foram adotadas as seguintes definições:

A área medida em metros quadrados de piso protegida por unidade extintora em função do risco.

A classe de risco a ser protegida e suas respectivas áreas;

A natureza do fogo a ser extinto;

O tipo de agente extintor a ser utilizado;

O agente extintor que é a substância utilizada para a extinção do fogo;

A Carga de agente extintor contida no extintor de incêndio medida em litro (L) ou quilograma (KG);

A capacidade extintora que é a medida do poder de extinção do fogo de um extintor, obtida através de ensaios normatizados.

A distância máxima a ser percorrida pelo operador, do ponto de fixação do extintor a qualquer ponto da área protegida não poderá passar de 10 metros.

O Sistema será composto por extintores de incêndio portáteis identificados como aparelhos manuais constituídos de recipientes e acessórios contendo agente extintor destinado a combater princípios de incêndio.

O extintor de incêndio portátil possui massa total de 245N (25Kg);

O Sistema de Prevenção de incêndio a ser implantado prevê conjuntos de extintores tipo AP e PQS abc.

Deverão ser instaladas sinalizações de saída conforme indicado em planta, de modo a orientar a saída dos profissionais em caso de incêndio, conforme detalhamento específico apresentado em projeto.

Também devem ser sinalizados os equipamentos de incêndio utilizados no projeto, como extintores, conforme projeto apresentado.

São previstas no projeto duas portas de emergência com abertura para fora.

O sistema de iluminação de emergência deverá atender, quanto à instalação e funcionamento, o prescrito na NBR 10.898.

O sistema deverá ser composto por blocos autônomos, com potência de 2x8W, instalados a uma altura máxima de 3,75m do piso acabado com autonomia mínima de funcionamento de 1 hora, especificado no projeto de PPCI, quanto a sua localização e distância.

Deverá ser executada uma rede elétrica para uso exclusivo dos pontos de iluminação de emergência e sinalização de emergência, por meio de eletrodutos metálicos leve, devidamente fixados por abraçadeiras metálicas, ligados com fios de bitola não inferior a 1,5 mm.



07. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Extensão de circuitos existente destinada a iluminação e tomadas a serem instaladas.

Utilização de eletrodutos de PVC tipo flexível de boa qualidade em instalações embutidas na laje, alvenarias e sob o piso.

Caixas de passagem plásticas nos pontos de iluminação, interruptores e tomadas.

08. ESQUADRIAS:

Esquadrias externas metálicas pré-fabricadas nas dimensões de projeto.

Portas internas de dimensões padronizadas em madeira com ferragens de boa qualidade, conforme especificações quantificadas.

Proteção com tela nas janelas destinada à evitar a entrada de insetos.

09. REVESTIMENTOS:

Revestimento interno nas paredes constituído pela aplicação de massa corrida sobre reboco.

Revestimento completo com argamassa (salpique, emboço e reboco) nas alvenarias externas e tectos.

10. PISOS:

Contrapiso de concreto magro sobre aterro compactado na circulação do térreo e área ampliada.

Piso interno de porcelanato em todas as dependências, após remoção do piso atual e recuperação do contra-piso no pavimento térreo.

11. VIDROS:

Vidros semitransparentes 4mm colocados com baguetes de alumínio.

13. PINTURAS:

Pintura com acabamento acrílico (duas demãos) sobre massa corrida e revestimento com argamassa em toda a edificação.

Pintura das esquadrias de madeira e metálicas em esmalte sintético, após o conveniente lixamento e aplicação de fundo apropriado.

14. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:

Aparelhos e acessórios sanitários de louça com metais cromados.

Conjunto de barras de apoio cromadas para deficientes físicos.



15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser providenciada a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, a área externa do lote deverá estar perfeitamente limpos e livre de entulhos.

Caçapava do Sul, 15 de Abril de 2013.

Otomar Vivian
Prefeito Municipal

Fábio Oliveira
Secretário do Planejamento e Meio ambiente

Pacífico J. Vargas – arquiteto
CAURS A12.407-9

Rodrigo Freitas – Eng° Civil
CREARS 152,955-D

Marcelo S. Silva – Eng° Civil
CREARS 081.674-D